



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Lei Ordinária nº 4.391/2025

www.rosariodosul.rs.gov.br

LEI Nº 4.391/2025

26/09/2025

EDIÇÃO Nº 064 / ANO 2025

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1175/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER** a gratificação de 30% (trinta por cento) - Classe Especial - artigo 35 - Lei 2.592/2006, aos(as) Professores(as) abaixo relacionados, com a respectiva escola de exercício e data de concessão, conforme memorando nº 741/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

Professor(a)	Matrícula(s)	Data da Concessão	Escola
Ana Lucia Ibanez de Souza	233772-1	22/09/2025	APAE

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 23 de setembro de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: c5910681-9c1a-4da9-be1f-272115b7fe02
